



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 1/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

08/01/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações do órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Nelson Teixeira Maltez, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva em substituição do Sr. Vereador Dr. José Carlos Baptista Garrucho, ao abrigo das disposições contidas na Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Presentes também, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a Brigitte Maria Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 4 de 07/01/2015, com um saldo orçamental de 344.239,32 € (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara começou por transmitir a todos votos de um feliz ano de 2015. De seguida, formulou um voto de pesar pelos acontecimentos recentes verificados em França, designadamente o atentado à sede do jornal satírico Charlie Hebdo, em Paris.-----

----- Todos os presentes lamentaram o sucedido e associaram-se ao Sr. Presidente no voto de pesar pelas vítimas do atentado.-----

----- O Sr. Presidente informou ainda relativamente à vinda a Mira de S. Ex^a. o Sr. Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional, Professor Miguel Poiães Maduro, no próximo dia 17 de janeiro corrente, com receção no salão nobre pelas 10:00 horas e convidou todos para estarem presentes, sem prejuízo de, posteriormente, serem enviados os respetivos convites .-----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues interveio e, em primeiro lugar, fez também votos de um bom ano de 2015 para todos.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois, deu os parabéns ao Executivo pela realização do espetáculo piromusical na noite de fim de ano, na Praia de Mira, ao mesmo tempo que sugeriu que, futuramente, a noite de fim de ano, contasse também com animação musical, para além do fogo de artifício, dado o número significativo de pessoas que tinham optado pela passagem de ano naquela localidade. Disse que a aposta de realização do referido espetáculo tinha sido bem sucedida, mas tinha-se notado a falta de mais animação durante a noite.-----

----- Criticou a existência de um “acampamento” de pescadores junto às margens da Barrinha, durante o último fim de semana e questionou se se tinha tratado de um concurso de pesca. Disse que tinham ali estado em péssimas condições de salubridade, tinham deixado bastante lixo no local e melhor fora que tivessem acampado nos parques de campismo. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota usou da palavra e renovou também os votos de um bom ano de 2015 para todos; disse que se associava ao Sr. Presidente no voto de pesar pelos acontecimentos do dia anterior, em França e, de seguida, deu as boas vindas ao sr. Vereador Dr. Agostinho Silva.-----

----- Seguidamente, lamentou o atraso na aprovação das atas das reuniões do Executivo, reconheceu a sua complexidade e o imenso trabalho que davam a elaborar, por vezes concentrado apenas numa única pessoa, mas também frisou que, assim, não se estava a dar grande contribuição para o nível de transparência da autarquia, porquanto se perdia o sentido de oportunidade e o assunto carecia de ser revisto, quiçá afetando mais pessoas para trabalhar naquela área. -----

----- Perguntou, depois, o que se passava com as obras na Av. 25 de Abril e lembrou que anteriormente tinha havido tantas críticas quando aquela se fechava e agora ela mantinha-se fechada ao trânsito já há bastante tempo. -----

----- Questionou, relativamente à referida empreitada e outras, se estava a ser dado cumprimento à Lei dos Compromissos, porquanto se recordava bem que, sobretudo no seu último mandato como Presidente da Câmara, tinha havido grandes exigências no cumprimento da referida Lei, havendo grandes problemas sempre que se tentava lançar empreitadas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A seguir, perguntou relativamente a um suposto embargo de um loteamento na Videira, constando que se tratava da falta de um parecer e perguntou o que havia de verdade relativamente a essa questão que andava a ser falada na opinião pública. -----

----- Por último, sobre a visita do Sr. Ministro Adjunto, disse que era bem vindo a Mira, era sempre bem vindo em qualquer circunstância, já tinha cá estado em tempo de campanha eleitoral, aliás na última edição do jornal “Voz de Mira”, o Sr. Vereador Dr. José Garrucho, falava “*num Ministro integrado no desenvolvimento de Mira*” e era verdade que tinha sido criada essa expectativa e queria saber se era apenas para fins eleitorais, ainda que legítimos, até com todo o aparato militar que tinha tido de defesa da integridade institucional e pessoal do Sr Ministro, na sua visita à Lentisqueira, mas o que agora interessava era saber se o concelho iria desenvolver alguma coisa mais por ter um Ministro ligado a Mira e também se viria a Mira anunciar algum desenvolvimento ou mais alguma intervenção, algum benefício para o Concelho que, no fundo, era o que interessava. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel interveio colocou diversas questões que, disse, se não pudessem ser respondidas no imediato, agradecia que posteriormente lhe chegasse a informação, a saber: visita a Mira do Sr. Ministro Poiães Maduro, a qual já era a 3ª., querendo saber o que é que o mesmo viria visitar ou fazer; o ponto de situação dos projetos leader “PRODER” e “PROMAR”, nomeadamente se estavam concluídos física e financeiramente, bem como a manutenção dos mesmos; a função do recém inaugurado açude da Lagoa; o ponto de situação da geminação do Mira com Lagny-sur-Marne; implementação da loja do cidadão; ponto de situação da inspeção ao Município de Mira; desenrolar dos processos judiciais pendentes; transporte solidário e ainda critérios aprovados de apoio às associações. Relativamente a este assunto, disse que apenas queria que o Sr. Presidente lhe evidenciasse duas novidades, relativamente aos critérios anteriores, pois da leitura que tinha feito, não conseguia visualizar nenhuma novidade.-----

----- Chamou ainda a atenção para o facto de não estar a ser dado cumprimento à ordem que o Sr. Presidente tinha dado no sentido de proibir o estacionamento de veículos em locais não destinados a estacionamento, designadamente, nas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

imediações do edifício dos Paços do Concelho, porquanto constatava que estava a ser desrespeitada essa ordem, designadamente por colaboradores da Autarquia. -----

----- Por fim, perguntou o que poderia ser feito mais, além da atribuição de subsídios aos bombeiros, porquanto a sirene, nos últimos tempos, tocava demasiadas vezes, o que era sinal de falta de pessoal e de voluntários. Disse que a questão era preocupante e que merecia atenção. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio e endereçou cumprimentos a desejos de um bom ano para todos os presentes. -----

----- Mostrou-se solidário com o voto de pesar relativamente aos acontecimentos verificados em França, um grave atentado contra a liberdade de expressão e que a todos indistintamente fazia temer, pelas próprias vidas e pela democracia em geral. ----

----- Relativamente à Praia de Mira, concordou que era necessário fomentar a animação, promover mais eventos, não apenas na época balnear, para que fosse um bom atrativo, não só para os Mirenses, mas também para todos os que visitavam o Concelho de Mira. Registou o facto de ter havido um número significativo de camas ocupadas, nomeadamente nos bungallows do Parque de Campismo Municipal, que tinham esgotado a lotação e reforçou também a ideia de, futuramente, o espetáculo de fogo de artifício ser complementado, de seguida, com espetáculo musical.-----

----- Por outro lado, disse, era necessário ter em conta a contenção de gastos, uma vez que havia prioridades no concelho que não deviam ser descuradas, como era o caso do saneamento, a qualidade da água da rede, as comunicações, como a Internet, que faziam falta a muitos empresários e interessados em investir no Concelho. -----

----- Elogiou as obras em curso, designadamente na Praia de Mira e alertou para a necessidade de manutenção e preservação das mesmas e dos espaços verdes existentes, incluindo a necessidade de plantação de novas espécies, como forma de embelezamento e de atração de pessoas ao Concelho e, em particular, à Praia de Mira. -----

----- A seguir, questionou relativamente à obra de requalificação do centro da Barra de Mira e também relativamente ao funcionamento e à utilização da carrinha afeta ao transporte solidário, sugerindo que fosse feita uma melhor publicidade desse serviço. -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara, reportando-se à questão levantada pela Sr^a. Vereadora Prof^a. Gaça Domingues, informou que se tinha tratado de uma prova de competição federada, que a mesma tinha sido licenciada e que só no decorrer da prova se tinha verificado a existência de alguns problemas, aos quais a Câmara estava atenta.-----

----- Sobre as atas, justificou o atraso com o facto de uma das colaboradoras se encontrar de licença por maternidade e ainda pela razão de haver apenas duas licenças para utilização da aplicação informática, pelo que a solução não dependia da afetação de mais recursos humanos para execução daquele trabalho, mas que tudo estava a ser feito no sentido de recuperar o atraso do serviço.-----

----- Quanto às obras da Av. 25 de Abril, disse que os trabalhos tinham sido suspensos no período das festas de Natal e aguardava-se que fossem reiniciados brevemente e que o prazo de execução fosse cumprido, exigência que a Câmara Municipal não dispensaria.-----

----- Sobre o cumprimento da Lei dos Compromissos, afirmou que estava a ser dado cumprimento à mesma, outra coisa não era sequer possível, uma vez que do procedimento concursal era obrigatório constar a informação do compromisso orçamental. Mais disse que faria chegar ao Sr. Vereador informação mais precisa, posteriormente.-----

----- Em relação à visita do Sr. Ministro, disse que estava a ser ultimado o programa, mas já podia adiantar que a receção seria no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, seguindo-se a assinatura de protocolo com a Universidade de Coimbra, com vista ao funcionamento de um centro de competências de estudos do mar, que iria funcionar nas instalações da Incubadora e ainda inauguração do campo de tiro, seguida de almoço. Sobre o acordo com a Universidade de Coimbra, informou que seria submetido à apreciação e ratificação do Executivo na próxima reunião, uma vez que o mesmo não estava ainda concluído.-----

----- Relativamente ao PROMAR, disse que as obras estavam em fase de conclusão e que se previa o cumprimento dos prazos estabelecidos.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto à geminação com Lagny-sur-Marne, disse que não tinha havido, de parte a parte, qualquer contacto, tanto quanto era do seu conhecimento, todavia, havendo esse contacto e essa vontade, a intenção era de dar continuidade à geminação.-----

----- No que respeita à implementação do espaço de cidadão, reconheceu que tinha havido algum atraso, não apenas da parte da Câmara, mas também do Governo, designadamente na formação do pessoal que iria assegurar os serviços.-----

----- Sobre a inspeção da REN, informou que tinha sido recebido no passado dia 30 o respetivo relatório e iria agora ser solicitada uma prorrogação do prazo para preparação da defesa do Município, em sede de audiência prévia, pelo que o assunto seria presente à reunião posteriormente.-----

----- Relativamente aos processos judiciais pendentes, disse que não havia grandes avanços, apenas tinha sido conseguido acordo com a empresa fornecedora das caldeiras para o Parque de Campismo. Informou também sobre a providência cautelar relativa ao bar “Glow” para anulação da deliberação camarária, em que o Município tinha ganho o processo na 1ª. Instância.-----

----- A propósito do transporte solidário, disse que estavam reunidas as condições para entrar em funcionamento e convidou a todos para participarem na viagem inaugural, que se realizaria no próximo dia 23 do corrente mês.-----

----- Quanto aos critérios de atribuição de subsídios às associações, reconheceu que tinha havido alguma demora na sua definição e também que não havia grandes novidades, relativamente aos critérios anteriores e afirmou que o mais importante era fazer uma aplicação rigorosa dos mesmos.-----

----- Agradeceu a chamada de atenção relativamente ao estacionamento abusivo de veículos junto ao edifício da Câmara Municipal e garantiu que iria estar mais atento a essa situação.-----

----- Manifestou-se preocupado com a situação dos Bombeiros e disse que o apoio da Câmara Municipal teria que ser financeiro, para colmatar a saída de elementos, designadamente de alguns estágios que estavam a decorrer e que tinham terminado, o que tinha acentuado mais a dificuldade já existente.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre as obras no centro da Barra, disse que iriam reiniciar na próxima semana, assumiu a existência de um problema com o levantamento topográfico e garantiu que iria ser corrigido e as obras iriam prosseguir.-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez interveio e, relativamente à questão do loteamento na Videira, esclareceu que não sabia, não tinha sido iniciativa da Câmara Municipal qualquer embargo. Se existia, provavelmente seria da responsabilidade de alguma entidade externa, eventualmente no âmbito da inspeção da REN. Disse que havia construções na Videira que tinham sido objeto de fiscalização por parte dos serviços da Câmara, mas não havia nenhuma comunicação à inspeção da REN efetuada pelo atual Executivo, situação que podia facilmente ser comprovada documentalmente. -----

----- Sobre a funcionalidade do açude, disse que tinha sido construído para cumprir determinadas funções, desde logo, para amortecimento de caudal, em caso de intempérie, para poder ser descarregada água na própria floresta, mas também com o intuito de canalizar água para a Barrinha, entrando pelo lado Sul e ainda, após execução de uma pequena obra, para a lagoa.-----

----- No que diz respeito às plantações na Praia de Mira, disse que a empresa responsável iria proceder à sua reposição, uma vez que o plantio inicial não tinha sido bem sucedido.-----

----- Quanto ao estacionamento junto ao edifício da Câmara Municipal, disse que, por vezes, o mesmo se justificava pelo facto de existirem obras no interior do edifício e, dado o estacionamento na avenida estar vedado por motivo das obras, em certas situações era necessário estacionar veículos nesses locais, para apoio a cargas e descargas.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel fez algumas críticas relativamente ao açude e disse que a única função que lhe reconhecia era o transvase de águas para a floresta em caso de necessidade. Já quanto às outras duas funções, estavam previstas e implicavam obras que não competiam à Câmara Municipal.-----

----- Censurou o facto da inspeção da REN implicar trabalhos de funcionários aos fins de semana, o que onerava demasiado o erário público.-----

----- Quanto ao espaço de cidadão, disse que alguns municípios já tinham publicitado a sua abertura, era estranho que não fosse possível ao mesmo tempo em todos os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concelhos, ainda mais porque se tratava de concelhos não muito longe de Mira e a formação até poderia ser dada em conjunto.-----

----- Sobre Lagny, disse que havia uma nova Presidente de Câmara eleita e que o Município nem sequer a tinha felicitado, o que, no mínimo, não era cordial. Mais disse que tinha visto na página oficial da Câmara de Lagny uma mensagem aquando da tomada de posse deste Executivo e não tinha visto a mesma atitude do Município de Mira aquando da eleição da nova Câmara de Lagny.-----

----- Relativamente ao PROMAR e PRODER, a sua questão incidia mais sobre manutenções, que lhe parecia que não estavam a ser acauteladas, desde logo a manutenção da pista ciclo-pedonal que, em alguns sítios, estava bastante degradada.

----- Registou que não houvesse novidades quanto aos critérios de atribuição de subsídios a associações e concluiu que se tinha andado a empalear, adiando a definição de critérios que, afinal, não tinham sofrido nenhuma alteração. Disse ainda que, anteriormente, a atribuição dos subsídios era feita com rigor, através de plataforma de excel, com base nos planos de atividades das associações.-----

----- Quanto ao protocolo com a Universidade de Coimbra, achou estranho que fosse no âmbito dos assuntos do mar, já que aquela entidade não tinha uma ligação tradicional ao mar, pelo que gostaria de saber de que departamento de tratava e o que iria fazer. Lembrou ainda que existia já em Mira uma delegação do Centro de Estudos do Mar.-----

----- Criticou o facto do presente protocolo e quase todos serem ali apresentados apenas para ratificação, impedindo que pudesse ser dado algum aporte àqueles documentos, por parte dos Vereadores.-----

----- Por fim, expressou o seu pesar pela postura do Grupo Parlamentar do PSD que, depois de ter aprovado a criação de uma comissão, não tinha exigido a aplicação das medidas tão importantes para a arte xávega, assim como também não tinha visto nenhuma posição pública da Câmara Municipal de Mira.-----

----- A Prof^a. Graça Domingues, ainda relativamente à manutenção da pista pedonal, informou que ainda há pouco tempo uma senhora da Praia de Mira tinha tropeçado numa daquelas chapas utilizadas para remendar os buracos existentes nas pontes,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pelo que a situação estava muito perigosa, para além das inúmeras lâmpadas que se encontravam fundidas.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que estava a ser feito o levantamento das necessidades de reparação nos circuitos pedonais, com vista a ser levada a efeito uma intervenção antes do próximo verão, eventualmente ainda durante a primavera, estando acautelada a verba no orçamento de 2015.-----

----- Quanto à geminação com Lagny-Sur-Marne, disse que desconhecia a tomada de posse do novo Executivo e iria verificar se a informação tinha chegado ou não à Câmara.-----

----- Relativamente ao protocolo, disse que tinha ficado boquiaberto com a intervenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, pois tratando-se de uma Universidade, com a possibilidade de investigação no Concelho de Mira, com especialistas ligados à erosão costeira, com a ocupação de um espaço em Mira de vanguarda em relação à questão do mar, admirava-o que o Sr. Vereador, que tanto gostava daquelas coisas, tivesse feito críticas. Disse que a Universidade de Coimbra já desenvolvia um centro de competências no âmbito da floresta, na Sertã, assim como um outro ligado à produção de fruta, em Alcobaça e agora iria existir mais um centro de competências, em Mira, no âmbito dos estudos do mar, o que, na sua opinião, era muito importante, porquanto iriam ser feitos estudos e investigações na área das micro-algas, na questão de peixes de aquicultura e respetiva alimentação, de erosão costeira, etc., daí que seria vantajoso o referido protocolo e instalação em Mira de um serviço da Universidade de Coimbra, que merecia todo o respeito, pelo prestígio que tinha.-----

----- Relativamente à arte xávega, disse que se tinha manifestado junto dos pescadores e do Grupo Parlamentar do PSD e tinha informações que muito brevemente iria sair legislação sobre a arte xávega. Mais disse que se aguardava a confirmação da presença do Sr. Secretário de Estado do Mar na cerimónia de assinatura de protocolo com a Universidade de Coimbra.-----

----- Informou também que, ainda naquele dia, faria chegar aos Senhores Vereadores a minuta do referido protocolo.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota abordou a geminação do Concelho de Mira com Lagny-Sur-Marne e disse que tinha ali ficado bem patente um ignorar quanto àquela



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

situação. Disse que havia assuntos na vida que eram muito mais do que assuntos inerentes ao Executivo, era muito mais do que isso, era mais um assunto de teimosia política, era um assunto importante, de intercâmbio cultural, com muitas energias já gastas, que poderiam ser aproveitadas e respeitadas, para mais, sabendo que por trás de tudo aquilo estavam os emigrantes Portugueses. Disse que o assunto dizia respeito ao Concelho e não, particularmente, a este ou outro Executivo.-----

----- Relativamente ao fogo de artifício, disse que não estava contra, assim como relativamente ao programa televisivo, mas não bastava fazer festas, era necessário haver uma política de fundo, responsável, relativamente a certas questões, como era o caso da arte xávega.-----

----- Quanto à questão da Videira, segundo o que o Sr. Vereador Nelson tinha afirmado, tinha ficado a saber que a Câmara Municipal nada sabia sobre o assunto, que era intervenção de uma entidade externa, mas a Câmara nada sabia e não podia aceitar isso, não lhe parecia bem ter que dar essa informação a quem lhe perguntasse, pelo que gostaria de ser melhor informado.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que seria bom que o Regimento entrasse em prática o mais rapidamente possível, caso contrário, as intervenções alongavam-se demasiado e os textos das atas tornavam-se muito extensos. Disse também que, quanto às suas intervenções, os responsáveis pela elaboração das atas tinham autorização para sintetizar ao máximo, referindo apenas que tinha tecido alguns comentários, nada mais sendo necessário registar.-----

----- Quanto à questão do protocolo, disse que gostaria de participar na sua elaboração e não concordava que apenas ali fosse apresentado para ratificação. Mais disse que se o Sr. Presidente tivesse dado, previamente, explicações sobre o mesmo, já não teria colocado questões, apenas o tinha feito porque não dispunha de toda a informação. Disse ainda que, apenas por não ter tido oportunidade de participar na elaboração do protocolo, por desconhecer os objetivos, as áreas de atuação e obrigações de cada uma das partes, iria abster-se de aprovar o referido documento, muito embora concordasse totalmente com a implementação de um centro de competências em Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre a geminação com Lagny, disse que apenas tinha falado sobre o assunto por ter facelado recentemente uma das pessoas que mais se tinha empenhado com o processo, o Sr. Tavares, de Sever do Vouga, que merecia uma palavra da parte do Município de Mira. A título de curiosidade, disse que o Município de onde o mesmo era natural - Sever do Vouga - não era geminado com Lagny e, no entanto, tinha manifestado publicamente o seu pesar. Disse ainda que não concordava com o atual estado de letargia e que as geminações só faziam sentido se fossem mantidas em atividade.-----

----- O Sr. Presidente lembrou que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego se tinha pronunciado sobre o protocolo sem conhecer o seu conteúdo, designadamente, tinha questionado a razão de ser estabelecido com a Universidade de Coimbra e não com a de Aveiro, uma vez que a Universidade de Coimbra não tinha tradição no concernente aos estudos do mar e que lhe tinha tentado explicar o mesmo e iria enviar, se possível ainda naquele dia, através de e-mail, uma cópia, para que os Senhores Vereadores tivessem oportunidade de analisar e dar as suas sugestões e opiniões. Afimou que o protocolo não tinha sido submetido mais cedo ao Executivo, apenas por uma questão de oportunidade e o Sr. Vereador Dr. Miguel bem sabia, porque já tinha estado no Executivo em permanência, qual era a dinâmica daquelas coisas e muitas vezes não era possível fazer-se de outra maneira.-----

----- Relativamente a Lagny, disse que não havia nenhuma questão política subjacente, simplesmente teria que averiguar internamente o que se passava, porquanto o Sr. Vereador Dr. Miguel dispunha de informação que ele desconhecia. Confirmou que no decorrer do presente mandato não tinha feito qualquer comunicação para Lagny, mas o contrário também era verdade. Desconhecia o falecimento do referido senhor, não o conhecia, mas por uma questão de cortesia, teria certamente tomado alguma iniciativa se tivesse tido conhecimento, porque, ao contrário do que o Sr. Vereador Dr. João Reigota tinha afirmado, ali não havia nenhuma questão de teimosia política.-----

----- Relativamente aos gastos com festas, disse que, obviamente, tinha que existir sempre um equilíbrio entre o que era necessidades dos munícipes e também o que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

poderia atrair pessoas ao Concelho e todas essas questões eram tratadas com a seriedade que se impunha. -----

----- Ainda sobre o loteamento da Videira, o Sr. Vereador Nelson afirmou que não tinha entrado nada na Câmara, apenas se tinha tido conhecimento, mediante comunicação privada, que o ICNF estava a intervir, pelo que, não havendo nenhuma comunicação oficial, a Câmara Municipal não podia reagir. Tanto o Executivo como os próprios serviços desconheciam em absoluto, o que se tratava. -----

----- O Sr. Chefe da DPCPOA, Dr. Ângelo Lopes, informou que o referido loteamento tinha sido aprovado com base no antigo Plano de Urbanização, isto é, ao ser aprovado o pedido de informação prévia, este tinha a validade de um ano, o procedimento tinha sido efetuado, com fundamento nas regras do antigo Plano, pese embora o atual P.U. tivesse cortado uma parte da zona urbana, daí a intervenção do ICNF. Não havia qualquer processo de embargo, o que estava feito era correto, tinha havido, isso sim, excesso de zelo de algumas entidades, mas estava tudo regularizado e não existia nenhum problema. -----

----- Sobre o protocolo com a Universidade de Coimbra, o Sr. Vereador Nelson disse que, em tempos, tinha feito um longo caminho com a Universidade de Aveiro, que se tinha mostrado extremamente interessada. Admitiu que a Universidade de Coimbra pudesse não estar tão à frente como a Universidade de Aveiro, em termos de dinâmica costeira, mas uma coisa era certa, a Universidade de Coimbra mostrava-se interessada em colaborar com o Município de Mira e, ultimamente, não via a mesma disponibilidade da parte da Universidade de Aveiro, por isso a oportunidade tinha que ser aproveitada, até porque a Universidade de Coimbra manifestava interesse em fazer investigação em Mira, não apenas na área da dinâmica costeira, mas também em outras áreas, para além de querer trazer para cá um centro de competências, o que não podia ser desperdiçado. Referiu ainda que a investigação na área costeira era transversal a todos os municípios inseridos na orla costeira, pelo que toda a investigação que fosse feita em Mira era sempre interessante, não só para Mira como para outros municípios. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que, independentemente da Universidade, a única coisa que lhe interessava era saber quais eram os centros de saber, quais as áreas que iriam ser investigadas, com que meios e com que custos para o Município. -

----- O Sr. Vereador Nelson fez questão de realçar que não se tratava de um mero protocolo na área de investigação, uma vez que o mesmo visava instalar em Mira um centro de competências da Universidade e tudo o que isso significava, o que era importantíssimo para o Concelho de Mira. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e louvou a atitude do Sr. Presidente, de abertura para permitir intervenções alongadas, naquele período da reunião, dando a possibilidade de todos ali se pronunciarem e darem contributos, assim como também disse que fazia questão de louvar a atitude do Sr. Presidente e da Câmara em dar continuidade a certos projetos que já vinham de trás e daí a pertinência da questão de Lagny-Sur-Marne. Por outro lado, disse que já não tinha gostado de o ouvir dizer que não sabia nada de Lagny e ter rematado que também da parte de Lagny não tinha sido feita nenhuma comunicação, achando isso de uma ligeireza que não era apanágio do Sr. Presidente relativamente a outros assuntos. Afirmou que tinha havido bons aproveitamentos relativamente a determinados assuntos, até alguma inovação, mas faltava essa profundidade e essa coerência noutras questões. -----

----- Por fim, dirigiu-se ao Chefe de Divisão da DPCPOA e questionou-o diretamente se existia ou não embargo na Videira. -----

----- A resposta foi dada pelo Sr. Vereador Nelson que tomou a palavra e disse que na Câmara Municipal não tinha dado entrada nenhum processo e a Câmara Municipal não tinha tomado nenhuma iniciativa, por isso não havia embargo e o que era feito por entidades externas sem o conhecimento da Câmara Municipal não lhe cabia comentar.

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2015-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 1/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de janeiro de 2015, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneiio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº. 54-A/99, de 22



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de fevereiro, na atual redação, com os seguintes limites anuais: 0201 020210 – Transportes – valor anual 2.400,00 €, 0201 020225 – Outros Serviços – valor anual 4.800,00 €, sendo o responsável pela sua posse o Técnico Superior João Fernando Neves Rocha. A constituição dos fundos de maneiço será feita mensalmente, mediante a entrega ao responsável pelos mesmos, de um duodécimo das importâncias mencionadas; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos justificativos de despesa, a fim de ser efetuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente e devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a “Transportes”, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem, bilhetes de estacionamento e outras pequenas despesas do género, relacionadas com transportes e deslocações; a verba destinada a “Outros Serviços” destina-se apenas a inspeções de veículos, certidões prediais, outras aquisições pontuais, etc..-----

-----ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2014 (LGTFP)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, dos Srs. Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues e 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Neves da Silva, aprovar a **proposta n.º 2/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de janeiro de 2015, no sentido da aprovação da orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2015, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, do Mapa de Pessoal (já aprovado em conjunto com o Orçamento e Opções do Plano de 2015), no valor de quarenta mil oitocentos euros e sessenta cêntimos (40.800,60 €). -----

----- A referida proposta é do seguinte teor:-----

----- “I – Nos termos do disposto nos nºs 1 a 7 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e de acordo com o nº 3 do artigo 42º da Lei que aprovou a LGTFP, adaptada às Autarquias Locais pelo Decreto - Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, na actual redacção e nos termos das alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 5º deste último diploma, compete à Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, no prazo de 15



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dias após o início da execução orçamental decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

----- **1. Com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal aprovado para 2015, o qual abrange:** -----

----- O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, prevendo-se o valor constante do orçamento do Município de Mira para 2015, de quarenta mil oitocentos euros e sessenta cêntimos, **(40.800,60 €)** -----

----- **2. Alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, que compreende:** -----

----- a) A alteração obrigatória do posicionamento remuneratório;-----

----- b) A alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária. -----

----- Com a publicação e entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro, foi mantida a proibição de valorizações remuneratórias, designadamente, **quaisquer alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações e atribuição de prémios de desempenho** - alíneas a), b), c) e d) do nº 2 do artigo 39º da referida lei.-----

----- 3. Atribuição de prémios de desempenho: poderão eventualmente ser atribuídos, desde que não haja aumento global da despesa com pessoal na entidade empregadora, artigo 39º do OE para 2015. -----

----- Todavia o OE de 2013, alterou o artigo 41º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, pois esse artigo determinou que a avaliação do desempenho dos trabalhadores é de carácter bienal, pelo que esta possibilidade de atribuição de prémios de desempenho só poderá ser concretizada em Janeiro de 2015, quando terminar o ciclo avaliativo. -----

----- **Nestes termos e dentro dos limites**, (verificados caso a caso, em momento oportuno), **impostos** pelos artigo 64º - Controlo de Recrutamento de Trabalhadores nas Autarquias Locais do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro, proponho que a Câmara Municipal delibere, genericamente, aprovar o montante global a suportar com o recrutamento de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho e não ocupados, previstos no Mapa de Pessoal para o ano 2015 (já aprovado em conjunto com o Orçamento e Opções do Plano de 2015), no valor de quarenta mil oitocentos euros e sessenta cêntimos. (40.800,60 €)."-----

-----EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DA PRAIA DE MIRA, ATÉ FINAL DE FEVEREIRO DE 2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 3/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de janeiro de 2015, no sentido da emissão de parecer prévio, quanto à aquisição de serviços para contratação de pessoal para o Parque Municipal de Campismo da Praia de Mira, até final de fevereiro de 2015. --

----- A supracitada proposta apresenta o seguinte teor: -----

---- “O Parque Municipal de Campismo da Praia de Mira enquadra-se na tipologia de empreendimento turístico e é tutelado pelo Município de Mira, estando já decorrer o procedimento de concurso público para aquisição de serviços que permitam a sua abertura ao público durante o ano de 2015, mas cuja finalização poderá demorar algum tempo. -----

----- Devido às suas 21 unidades de alojamento complementar, que têm vindo a oferecer um tipo de alojamento procurado durante todo o ano e que conta com uma crescente utilização e procura, mesmo para o período de inverno, encontrando-se já totalmente reservado para as férias de carnaval. Urge prevenir o mínimo de pessoal que garanta o seu funcionamento, atendendo a que o município apenas afeta, em permanência, apenas dois funcionários aos serviços do referido Parque, o que é manifestamente insuficiente para as necessidades mínimas do serviço a ser prestado, obrigatoriamente, 24 horas por dia. -----

----- Torna-se assim premente e necessário providenciar a aquisição de serviços para contratação de pessoal, de forma a ultrapassar temporariamente esta situação, previsivelmente para dois meses (até final do mês de Fevereiro de 2015). -----

----- Este período temporal permitirá garantir que, até estar concluído o procedimento concursal público, o parque continue aberto ao público permitindo a efetivação das reservas entretanto aceites. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- DO ENQUADRAMENTO LEGAL -----

----- 1. Nos termos dos n.ºs 5 e seguintes do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

----- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e; -----

----- Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. -----

----- 2. A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, no n.º 12 do artigo 75.º manteve a determinação já prevista no OE de 2013 e 2014 da obrigatoriedade de **emissão de parecer vinculativo** nas autarquias locais, pelo órgão executivo municipal para a celebração ou renovação de todos os contratos de aquisição de serviços, a qual esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como a alínea b) do mesmo número, com as necessárias adaptações. -----

-----3. De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o parecer prévio vinculativo depende da verificação dos seguintes requisitos, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e Lei nº 66/2012, de 31 de dezembro. -----

-----a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

-----b) Declaração de cabimento orçamental; -----

-----c) Do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º, da LOE 2015, ou seja, da aplicação da redução remuneratória; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Do contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar. -----

-----1. É intenção do Município de Mira celebrar um contrato de prestação de serviços para a contratação de pessoal, previsivelmente para dois meses (até finais do mês de Fevereiro de 2015). -----

-----2. O valor do contrato em causa é de 12.795,00 € (doze mil setecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----3. Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa será adotado o procedimento ajuste direto com convite à empresa “CROSS JOBS – Consultoria e Prestação de Serviços Profissionais, Lda”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, bem como, demais legislação aplicável. -----

-----4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de prestação de serviços, que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.

-----5. Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer outra modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato, não existindo pessoal na situação de mobilidade especial. -----

-----6. O presente contrato de prestação de serviços para contratação de pessoal, previsivelmente para dois meses (até finais do mês de Fevereiro de 2015), tem enquadramento na rúbrica orçamental económica 06.04.02.02.25. -----

-----7. No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015, de 31 de dezembro, será aplicado “10% sobre o valor total das remunerações superiores a 4165€”, nos termos da alínea c) do n.º do artigo 2º, da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro. -----

-Face ao exposto proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 5 e 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços para contratação de pessoal para o Parque Municipal de Campismo da Praia de Mira, previsivelmente para dois meses (até finais do mês de Fevereiro de 2015).-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego abordou a questão da possibilidade de concessionar o Parque de Campismo. -----

----- O Sr. Presidente referiu que estava dependente da questão da REN, da alteração do P.U. e da própria licença do Parque de Campismo, pelo que lhe parecia que, tão rápido, não seria possível essa solução. Por outro lado, havia as limitações impostas pelo OE/2015 para contratação de pessoal. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que era pena que não estivesse ali o Sr. Vereador Dr. Garrucho que, tal como os deputados do PSD, sempre tinham insitado na concessão do Parque de Campismo e, afinal, nem tudo era possível e era muito mais fácil ser-se oposição e criticar. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EXISTENTE – 1ª. FASE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL A FAVOR DA EMPRESA “AZINHEIRO ENGENHARIA, S.A.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 4/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de janeiro de 2015, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto no nº. 1, do artº. 98º. do Código dos Contratos Públicos, da minuta do contrato de cessão da posição contratual detida pela empresa “Alferope – Logística, Lda.”, adjudicatária da obra de remodelação da rede de saneamento existente – 1ª. fase, a favor da empresa “Azinheiro Engenharia, S.A.” -----

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- APOIO AO CONCURSO DE ÁRVORES DE NATAL ECOLÓGICAS “DAS COISAS NASCEM COISAS” – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 5/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de janeiro de 2015, referente à assunção pelo Município dos encargos inerentes à atribuição de prémios no concurso de Árvores de Natal Ecológicas “DAS COISAS NASCEM COISAS”, no valor de 80,00 € (oitenta euros), conforme previsto na alínea u), do nº. 1, do artº. 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROJETO “PORTUGAL ORIENTEERING MEETING 2015”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 6/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de janeiro de 2015, a qual visa a celebração do protocolo, entre o Município de Mira e a associação desportiva “Ori-Estarreja – Clube de Orientação de Estarreja”, no âmbito do projeto “*Portugal Orienteering Meeting 2015*”, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o), t), u) e ff) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel quis saber de que prova se tratava, porquanto, afirmou, muitas inverdades tinham sido ditas pela Câmara à cerca da mesma. Disse que se tratava de um excelente evento, a realizar-se em Mira pela 2ª. vez e recomendou que fosse tido em conta o que tinha sido deliberado aquando da candidatura a esta e a outras provas e também relativamente ao financiamento da elaboração do mapa que tinha sido suportado, em grande parte, pela Câmara Municipal. Registou que não constava do protocolo a possibilidade de participação gratuita de equipas das escolas, assim como também não constava a disponibilização gratuita de uma certa percentagem dos mapas, o que seria bom que ficasse acautelado. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva elogiou a continuidade da realização do evento em Mira, que já vinha de há anos atrás e tinha sido um sucesso, desde logo pela permanência no concelho de algumas seleções participantes que ficavam alojadas em Mira durante algum tempo para treinar. Manifestou-se totalmente a favor do protocolo e disse que era aquele tipo de eventos que davam publicidade ao Concelho de Mira. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio e disse que, sobre os mapas, estava previsto no protocolo que fossem fornecidos, em formato digital, ao Município de Mira.

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que a grande questão era que a base cartográfica não podia ser cedida sem autorização da Oriestarreja. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**----- ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA – ABERTURA DO
PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 7/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de janeiro de 2015, no sentido da abertura do procedimento de discussão pública, nos termos do n.º 3 do artigo 77º., do DL n.º. 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, referente à alteração do Plano de Urbanização da Praia de Mira.-----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)